

MOÇÃO Nº 9372/2007

CONGRATULA-SE COM A CIDADE DE SANTO ESTEVÃO PELA PASSAGEM DOS SEUS 86 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Localizado a 150 Km da Capital, com uma extensão territorial de 365 Km² e uma população estimada em 44.193 habitantes está a aprazível Santo Estêvão, que no próximo dia 21 de setembro comemora 86 anos de emancipação política.

ANTIGA ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, A CIDADE DE SANTO ESTÊVÃO TRAZ EM SUAS ORIGENS AQUILO QUE É A MARCA DO SEU POVO: O SONHO POR DIAS MELHORES, MELHORES CONDIÇÕES PARA VIVER, TRABALHAR E EDUCAR SUAS FUTURAS GERAÇÕES.

FOI ESTE O ÂNIMO DO PADRE JOSÉ DA COSTA ALMEIDA QUANDO MOVEU-SE POR AQUELAS GLEBAS ATÉ ACHAR O SÍTIO IDEAL PARA INSTALAR-SE, JUNTAMENTE COM O SEU REBANHO, DANDO INÍCIO A UMA PRÓSPERA POVOAÇÃO.

O MUNICÍPIO FOI CRIADO PELA LEI 1.491 DE 12 DE JULHO DE 1921, SENDO INSTALADO EM 21 DE SETEMBRO DE 1921.

A HISTÓRIA DE SUA EMANCIPAÇÃO É OUTRA MARCA INDELÉVEL DO SEU POVO, POIS ATÉ CHEGAR À CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO, OS SEUS HABITANTES TIVERAM QUE SUPERAR DIVERSOS OBSTÁCULOS, INCLUSIVE UMA ÚLTIMA AMEAÇA DE RETROCESSO, QUE SERIA A REVOGAÇÃO DA LEI 1.491 DE 12 DE JULHO DE 1921 PELO DECRETO 7.455 DE 23 DE JUNHO DE 1931, O QUAL EXTINGUIA O MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO.

SÓ QUE A VONTADE DO POVO FALOU MAIS ALTO E ATRAVÉS DO DECRETO 7.479, DE 8 DE JULHO DE 1931 FOI REVIGORADA A LEI 1.491, DE 12 DE JULHO DE 1921, REAFIRMANDO-SE SANTO ESTÊVÃO COMO MUNICÍPIO, QUE PULSA E CRESCE, SUPERANDO DIFICULDADES, ALARGANDO SEUS HORIZONTES.

POR TAIS RAZÕES, CONGRATULO-ME COM A POPULAÇÃO SANTOESTEVENSE, SOMANDO-ME AOS QUE ESPERAM DIAS MELHORES PARA TÃO ENCANTADORA CIDADE NA PASSAGEM DOS SEUS 86 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE ESTA NÃO SEJA APENAS UMA DATA FESTIVA, MAS UMA MOMENTO DE REFLEXÃO E DE TOMADA DE CONSCIÊNCIA DOS SEUS FILHOS, QUE HONRARÃO AS LUTAS DOS SEUS ANTEPASSADOS.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 2007.

JOÉLCIO MARTINS DA SILVA

DEPUTADO ESTADUAL